



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG – CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: educacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-2350

CHAMAMENTO PÚBLICO PROGRAMA “PASSE LIVRE” Secretaria Municipal de Educação

EDITAL Nº 02/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUTUM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, **TORNA PÚBLICO**, pelo presente edital, as normas para realização do Processo de Seleção do programa “PASSELIVRE” para a concessão de Transporte Escolar Gratuito para os Estudantes Universitários desta Municipalidade, para o período letivo de 2023, de acordo com os seguintes critérios:

1. DO OBJETO

O objeto do presente edital é a seleção de alunos de graduação de instituições de ensino superior públicas e/ou privadas localizada na cidade **Manhuaçu**, que preencham as exigências deste certame, interessados no transporte escolar denominado “Programa Passe Livre”.

DESCRIÇÃO. Concessão de vagas em transporte escolar por meio da Secretaria Municipal de Educação, objeto deste Edital, para alunos matriculados e frequentes em cursos de instituições públicas ou privadas, seguindo critérios detalhados nas cláusulas subsequentes.

2. DOS CRITÉRIOS

- 2.1. O presente Processo será acompanhado e fiscalizado pela comissão organizadora instituída pelo Prefeito Municipal de Mutum/MG, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
- 2.2. O Edital contendo todas as regras do presente chamamento público, na íntegra, está publicado no site www.mutum.mg.gov.br onde poderá ser baixado **GRATUITAMENTE** pela população em geral.
- 2.3. Para concessão das vagas que serão oferecidas por meio deste Edital, será necessário os seguintes requisitos:
 - a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b) Deter capacidade civil;
 - c) Possuir documentos pessoais exigidos neste Edital;
 - d) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
 - e) Ter cursado todo o ensino fundamental e médio em escola pública;
 - f) Ter realizado o ENEM há no máximo 03 (três) anos;
 - g) Residir neste Município há pelo menos 03 (três) anos;
 - h) Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação;
 - i) Possui, comprovadamente, renda familiar per capita de até 03 (três) salários mínimos.

- 2.4. Havendo empate, o primeiro critério de desempate será dando-se preferência ao estudante que estiver em curso mais avançado,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG – CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: educacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-2350

ou seja, em vias de conclusão do curso.

2.5. Persistindo o empate, serão observados outros critérios abaixo, na seguinte ordem de prioridade:

I – Não possuir ocupação profissional;

II – Sorteio.

2.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Comunicado Público a ser publicado no site www.mutum.mg.gov.br.

2.7. É de inteira responsabilidade do candidato seguir estritamente as instruções contidas neste Edital, bem como acompanhar o cronograma de datas e prazos, a publicação de comunicados, retificações e editais de convocações referentes ao andamento deste processo de chamamento público, divulgados nos meios acima mencionados. Não serão fornecidas informações que já constem expressamente nos Editais publicados.

2.8. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** não atende candidatos presencialmente em sua sede, pois tal procedimento poderá ser interpretado como uma vantagem competitiva. Esta decisão tem o intuito de garantir os princípios de legitimidade, legalidade, igualdade, isonomia e isenção que rege o processo seletivo, assegurando o mesmo tipo de tratamento a todos os envolvidos, em qualquer localidade do país.

2.9. Toda e qualquer solicitação de informação ou demanda referente às etapas do processo seletivo deverá ser feita através do telefone: (33) 3312-2350 de segunda a sexta-feira de 08h as 17 horas ou pelo e-mail educacao@mutum.mg.gov.br.

3. PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via **Google Forms** por meio do link: <https://forms.gle/MiLuLuZyWy8gVNVd6> no período entre **0h01min do dia 24/01/2023 às 23h59min do dia 30/01/2023** horário oficial de Brasília/DF, observando o seguinte cronograma:

23/01/2023 – Publicação do Edital.

24/01/2023 a 30/01/2023 – Período de inscrições.

31/01/2023 – Publicação do resultado PRELIMINAR.

01/02/2023 – Recurso.

02/02/2023 – divulgação do resultado definitivo e homologação.

03/02/2023 – Entrega de documentos.

3.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital, que poderá ser obtido gratuitamente pelo site www.mutum.mg.gov.br e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos devendo, obrigatoriamente, fazer-se ciente do presente instrumento, com absoluta atenção para as regras de participação neste processo de chamamento.

3.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação e concordância com os termos e normas estabelecidas neste Edital, seus anexos, eventuais alterações e legislação vigente, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4. No ato da inscrição, o candidato deverá satisfazer as exigências contidas neste Edital, preenchendo corretamente o cadastro,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG – CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: educacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-2350

pela plataforma Google Forms, que constará de declaração de inteiro conhecimento e aceitação das normas e exigências estabelecidas neste Edital, sob pena de nulidade, dispondo a Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Educação do direito de excluir do processo chamamento aquele que não preencher o formulário de forma correta, ou utilizar de meios escusos.

3.5. Será disponibilizado formulário que deverá ser preenchido pelo candidato de forma legível via **Google Forms**, observado período especificado no item 3.1.

3.6. Não serão aceitas inscrições via fax ou por qualquer outra via que não especificada neste Edital, nem tampouco inscrições em caráter condicional.

3.7. Ao finalizar a inscrição contendo todas as informações e documentações, e depois de encaminhado sua inscrição não poderá mais haver nenhuma alteração.

3.8. A Secretaria Municipal de Educação, não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem diversa, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a entrega dos documentos dentro do prazo estipulado neste edital.

3.9. **O encerramento das inscrições se dará no dia 30/01/2023 às 23h59min horário de Brasília.**

3.10. O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como estará ciente das exigências e condições previstas neste Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento, ficando, desde já, cientificado de que informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição resultarão automaticamente na sua desclassificação.

3.11. O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos ao nome, data de nascimento, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Processo Seletivo. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

3.12. Caso o nome do(a) candidato(a) não conste do **EDITAL DE DIVULGAÇÃO PRELIMINAR**, o candidato após publicação do referido Edital disporá do período indicado no cronograma geral do processo seletivo para peticionar recurso por meio do endereço eletrônico educacao@mutum.mg.gov.br, alegando os motivos pelo qual seu nome não consta da lista PRELIMINAR. **Decorrido este prazo, o requerimento de inscrição será considerado nulo ou inválido.**

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO E NÚMERO DE VAGAS

4.1. A Lista dos contemplados do resultado definitivo, será divulgada em 02 de fevereiro de 2023.

4.2. Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas.

5. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os documentos apresentados pelo candidato serão arquivados até o ano seguinte do término da utilização do "Passe Livre".



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG – CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: educacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-2350

- 5.2. A prestação de informações falsas pelo estudante ensejará o cancelamento de seu benefício, sem prejuízo das sanções cabíveis, observando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.3. A comissão de avaliação poderá, a qualquer momento, de ofício ou por provocação de qualquer interessado proceder a diligências para confirmações da veracidade dos dados apresentados pelo estudante.
- 5.4. A comissão reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.
- 5.5. A qualquer tempo, este Edital poderá ser alterado ou revogado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.
- 5.6. Este edital terá validade até 31 de dezembro de 2023.
- 5.7. Anexos:
- ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA SELEÇÃO DO PROGRAMA PASSE LIVRE;**
- ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO;**
- ANEXO III – DECLARAÇÃO DE RENDA;**
- ANEXO IV – TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA PASSE LIVRE.**

Mutum/MG, 23 de janeiro de 2023.

MÁRCIA LUZIA PIRES DE ARAÚJO DE SÁ
Secretária Municipal de Educação de Mutum/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG – CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: educacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-2350

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA SELEÇÃO DO PROGRAMA PASSE LIVRE

Deverá ser apresentada a documentação de TODOS os membros da família no ato da inscrição.

DO CANDIDATO E DE MAIS MEMBROS DA FAMÍLIA MAIORES DE 18 ANOS:

- a) Apresentar as cópias de: RG, CPF;
- b) Histórico de conclusão do ensino médio;
- c) Comprovante de matrícula em Instituição de Ensino Superior;
- d) Uma foto 3x4 do candidato;
- e) Comprovante de residência, serão considerados comprovantes que não ultrapasse 90 dias no ato da inscrição, em nome de um dos componentes do grupo familiar (água, luz ou telefone);
- f) Carteira de Trabalho (Cópia frente e verso da folha de rosto e do último contrato de Trabalho);
- g) Contracheque atualizado dos últimos 03 meses (se houver);
- h) Declaração completa do Imposto de Renda atualizada. No caso da não obrigatoriedade de declarar Imposto de Renda ou a Declaração de Imposto de Renda não constar na base de dados da Receita Federal, consultar no site da Receita Federal, preencher e imprimir, o conteúdo obtido no link:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrijp/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>;
- i) Folha resumo de atualização cadastral do CADÚNICO – Cadastro Único Para os Programas Sociais do Governo Federal;
- j) O NIS (Número de identificação Social) atualizado em até 2 anos, devendo pertencer a base de dados do CADÚNICO do Município de Mutum/MG;
- k) Os desempregados deverão apresentar a rescisão do último contrato de trabalho e o extrato do seguro desemprego e AUTODECLARAÇÃO caso não possua atividade remunerada conforme modelo do anexo;
- l) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada conforme modelo do ANEXO II;
- m) Declaração de renda devidamente preenchida e assinada conforme modelo do ANEXO III;
- n) Caso algum membro da família desempenhe trabalho informal (autônomo) ou que não possua qualquer atividade remunerada deverá apresentar AUTODECLARAÇÃO conforme ANEXO III;
- o) Termo de adesão devidamente preenchido e assinado conforme modelo do anexo IV.

DOS COMPONENTES DA FAMÍLIA MENORES DE 18 ANOS:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento ou RG;

Para os PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS:

- a) Declaração fornecida pela própria pessoa que deverá conter os seguintes dados: Identificação (Nome, RG, CPF e endereço);
- b) O que faz e onde;
- c) Qual a média de renda mensal – utilizando os rendimentos dos últimos quatro meses para encontrar a média.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG – CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: educacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-2350

OBSERVAÇÃO:

- a) A critério do interessado poderão ser incluídos outros documentos que julgar necessário;
- b) A critério da COMISSÃO designada pela Secretaria de Educação, poderão ser solicitados outros documentos ou informações que julgar necessários;
- c) O Candidato que se declara independente deverá também apresentar documentação referente a família;
- d) As declarações deverão ser assinadas pelo declarante e mais duas testemunhas acompanhadas do número do CPF, com local e data;
- e) Em caso de omissão de informações o aluno estará sujeito as penalidades previstas em lei;
- f) Na falta de documentação, a comissão não apreciará a solicitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG – CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: educacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-2350

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO: _____

Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____ Idade: _____

Sexo: [] Masc. [] Fem. Identidade: _____ Órgão Emissor: _____

Data ____/____/____

CPF: _____ Nacionalidade: _____

Endereço Residencial:

Rua/Av.: _____ nº ____ Compl. _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____

Cidade/UF. _____ Telefone: Res. () _____

Telefone: Cel : _____ E-mail: _____

2 - ESCOLARIDADE

Curso: _____

Nome da Instituição: _____

Data de Conclusão: ____/____/____.

Mutum/MG, _____ de _____ 2023

Assinatura do Beneficiário

Testemunha 1: _____, CPF: _____

Testemunha 2: _____, CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG – CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: educacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-2350

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RENDA

Eu, _____, CPF nº _____

RG _____, residente à _____

cidade - _____, Mutum/MG, declaro sob responsabilidade e penas da lei, que a renda média mensal dos últimos quatro meses, é de R\$ _____ mensais, referente aos ganhos obtidos com meu trabalho /renda familiar em atividades (o que faz e onde):

Estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implica, a qualquer tempo, no cancelamento do benefício, se concedido, além das medidas judiciais cabíveis.

Mutum/MG, _____ de _____ 2023

Assinatura do Beneficiário

Testemunha 1: _____, CPF: _____

Testemunha 2: _____, CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG – CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: educacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-2350

ANEXO IV - TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA PASSE LIVRE

Eu, _____, Carteira de identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado no (a) _____, Mutum/MG, pelo presente instrumento, formaliza adesão ao programa “PASSE LIVRE”, autorizando o Poder Executivo Municipal a conceder transporte escolar a alunos universitários residentes em nosso município e que se deslocam para a cidade de Manhuaçu/MG.

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente dos termos legais e me comprometo a cumprir todas as exigências, estando sujeito às penalidades.

Mutum/MG, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Beneficiário

Testemunha 1: _____, CPF: _____

Testemunha 2: _____, CPF: _____